



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 309/2023

PROTOCOLADO Nº 5085
DATA ENTRADA 31/08/23
HORARIO 16:26

Apresento a V. Exa. nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno a presente Indicação, ouvindo o plenário e se aprovada, sugerindo que a prefeitura, através da Secretaria de Educação, **estenda a todos os servidores das creches e escolas municipais a Semana de Descanso Escolar de Outubro**, tal como já contempla aos professores das escolas municipais de Visconde do Rio Branco.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos a presente indicação em nome da valorosa comunidade educacional de nosso município. Em tempos nos quais a educação é reconhecida como um pilar fundamental para o desenvolvimento e futuro de nossa sociedade, é imperativo garantir o bem-estar e a motivação dos profissionais que dedicam suas vidas ao ensino e ao cuidado de nossos alunos.

Nosso município tem orgulho de contemplar anualmente professores, estudantes e servidores de toda a rede de educação municipal com a "semana do descanso escolar", conhecida como "semana do saco cheio" como um período merecido de repouso para os educadores e estudantes. Esta pausa estratégica, realizada no mês de Outubro, permite uma recarga necessária para todos os envolvidos no processo educacional, resultando em um ambiente mais saudável e produtivo ao retorno das atividades.

Entretanto, viemos por meio desta indicação apresentar uma reivindicação pertinente, que nos foi trazida por um grupo de profissionais que não são contemplados com tal benefício: os auxiliares e servidores das creches e escolas municipais.

Estes profissionais são pilares fundamentais no cuidado, na segurança e na formação dos nossos pequenos cidadãos. Seu trabalho diário não só proporciona a tranquilidade dos pais e responsáveis, permitindo-lhes contribuir produtivamente para a sociedade, mas também semeia as bases do aprendizado futuro das crianças.

Considerando a importância vital desses profissionais e o impacto significativo de seu trabalho, acreditamos que é nosso dever assegurar que estes servidores sejam beneficiados pela "Semana do Descanso Escolar". Esta extensão não apenas reconheceria o esforço inestimável desses profissionais, mas também garantiria um ambiente de trabalho mais equitativo e motivador.

Solicitamos, portanto, **que a administração municipal e a secretaria de educação considerem seriamente a inclusão dos auxiliares e servidores das creches e escolas municipais na semana do descanso escolar de outubro.**

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 31 de agosto de 2023.


Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)